798/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1549, DE 11 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 11 / 05 / 2017

Altera o Art. 3º do Decreto nº 860 de 09 de dezembro de 2014, que homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 860, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I - Em relação ao descrito no item 1, a 10 de março de 2014;
II - Em relação ao descrito no item 2, a 28 de novembro de 2014;
III - Em relação aos descritos nos itens 3 e 4, a 09 de setembro de 2014;
IV - Em relação ao descrito no item 5, a 10 de setembro de 2014;
V - Em relação aos descritos nos itens 6 ao 10, a 11 de setembro de 2014;
VI - Em relação ao descrito no item 11, a 11 de março de 2014;
VII - Em relação aos descritos nos itens de 12 a 19, a 12 de setembro de 2014;
VIII - Em relação ao descrito no item 20, a 13 de setembro de 2014;
IX - Em relação ao descrito no item 21, a 14 de setembro de 2014;
X - Em relação ao descrito no item 22, a 22 de outubro de 2014;
XI - Em relação ao descrito no item 23, a 06 de novembro de 2014;
XII - Em relação ao descrito no item 24, a 11 de novembro de 2014;
XIII - Em relação ao descrito no item 25, a 12 de novembro de 2014."

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 11 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL